



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 1157/1977

Ementa

ALTERA A ZONA URBANA DE IBITINGA.

Data da Norma

23/11/1977

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

17/07/1978

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 1189/1978](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

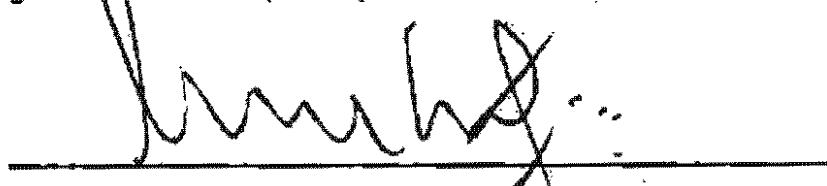
LEI Nº 1.157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.977

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, na conformidade do disposto no artigo 27 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos Municípios) e nos termos da Resolução nº 1.265, de 1.977, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A zona urbana da Sede do Município de Ibitinga, passa a ser compreendido pelo perímetro indicado na planta Geral da Sede do Município, que passará a fazer parte integrante da presente lei, assinada por todos os Vereadores.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 1.155, de 18 de Outubro de 1.977.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de seu publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. LÍCÍNIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Díretroria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Ibitinga, em 23 de Novembro de 1.977.


Jeny Castêdo Garcia
Chefe da Seção de Expediente.